

ACEF/2021/1000396 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Lèlita Santos
Elisabete Pinto
Iva Marques Lopes
Sofia de Sousa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._ULHT_1_Ciências da Nutrição_20200817_8025.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

60

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os candidatos que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e

tenham aprovação à seguinte prova de ingresso:

02 Biologia e Geologia

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos, titulares de cursos de dupla certificação). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Campo Grande 376, 1749-024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Constata-se que tem sido feito um esforço em termos de recursos humanos e materiais para melhorar o contexto de ensino da licenciatura desde a creditação em 2017. O corpo docente melhorou desde o credenciamento inicial, as sugestões do CAE foram seguidas e há mais docentes na área do ciclo de estudos.

Há sobrecarga horária e em nº de UCs para alguns docentes o que pode ser pedagogicamente prejudicial para os alunos e prejudicar a carreira dos docentes

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é formado por professores de diversas áreas necessárias à formação integral do nutricionista.

O corpo docente ligado às ciências básicas é numeroso e sustenta um dos pontos fortes deste curso, a formação em competências e conhecimentos para a investigação.

A maior parte do corpo docente demonstrou um elevado nível de envolvimento e entrega pessoal na formação dos alunos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Embora tenha melhorado, é preciso continuar o investimento no corpo docente. Deverá continuar a contratação de docentes na área do ciclo de estudos

Há professores com uma carga de ensino excessiva. No atual contexto de evolução das ciências da nutrição e alimentação e a sua abrangência, é difícil manter uma atualização contínua das disciplinas lecionadas. Além do prejuízo para os alunos, também é prejudicial à carreira do professor. Seria desejável que houvesse mais professores no quadro.

Os inquéritos realizados com professores e disciplinas devem ser resumidos e acompanhados da respetiva análise de resultados num relatório pois tal é essencial em processos de qualidade.

Existem algumas UCs com avaliações mais baixas, isso deve ser indicado nos relatórios de qualidade para que possam ser feitas melhorias efetivas que se reflitam no sistema de qualidade geral do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Durante as reuniões realizadas para a creditação, não foi possível estabelecer contacto com o pessoal não docente. No entanto, não houve da parte dos alunos ou dos docentes sobre alguma ineficiência ou dificuldade no contacto com estes funcionários.

Foi evidente que não existe pessoal não-docente dedicado exclusivamente a este curso.

3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

3.4.3. Recomendações de melhoria

Considera-se que, tal como reconhecido durante a reunião, há necessidade de mais pessoal não-docente para apoiar o curso dado o número de projetos em curso e a proposta de aumentar o número de alunos.

A comissão recomenda que numa próxima visita o pessoal não docente esteja presente, pois é parte fundamental do funcionamento da instituição e da licenciatura.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Há uma procura contínua pelo curso e os alunos valorizam muito bem não apenas o curso em si, mas a própria universidade, o grau de satisfação parece ser alto.

Os alunos demonstraram muito interesse, motivação e vontade de continuar a aprender na licenciatura. Também demonstraram o seu grau de satisfação com as aulas recebidas, a aplicação prática das mesmas e o envolvimento do corpo docente e do órgão de gestão.

4.2.2. Pontos fortes

Motivação e interesse dos estudantes pelo ciclo de estudos.

Com o sistema atual os estudantes percebem cedo e escolhem desde logo a sua modalidade para progressão

Existência de um Facilitador Pedagógico em cada ano do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere clarificação para os alunos do procedimento para revisão das provas de avaliação

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

É difícil avaliar os resultados académicos globalmente porque não há relatórios de qualidade que

reflitam os resultados académicos, pontos fortes e fracos.

De acordo com as informações colhidas durante a visita foram construídos processos de avaliação contínua com o objetivo de contribuir para o sucesso dos estudantes que consideram ser também positivo

Os alunos e graduados consideram que as suas opiniões e sugestões são tomadas em consideração no sentido de uma melhoria contínua.

Tanto os graduados como os empregadores consideram haver boa preparação dos estudantes para os desafios profissionais.

5.3.2. Pontos fortes

Existem processos de avaliação contínua

Boa preparação dos estudantes para os desafios profissionais.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que no relatório anual referente ao sucesso escolar, para as disciplinas com menor taxa de sucesso, sejam melhor pormenorizadas as medidas a serem tomadas para melhorar esses resultados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

É difícil avaliar a adequação das publicações do corpo docente à área de estudo. A informação fornecida à CAE contém uma lista não ordenada de contribuições científicas de diferentes áreas. As áreas de publicação são difíceis de valorizar São essenciais relatórios ordenados por áreas de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Sem comentários

6.6.3. Recomendações de melhoria

É necessário entrar no currículo de cada professor para poder ver as publicações. Um relatório conjunto sobre este tipo de trabalho seria desejável.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No geral a instituição melhorou na procura de protocolos internacionais

7.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

7.4.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve continuar a procurar celebrar acordos de mobilização internacional não apenas com a Europa.

Recomenda-se também que seja membro de entidades internacionais relacionadas com a profissão de nutricionista como a EFAD, a Federação Europeia de Dietistas, que também reúne Universidades e tem projetos e um site dedicado aos estudantes europeus.

<http://www.efad.org/en-us/home/>

<http://www.efad.org/en-us/endiets/>

Durante as entrevistas evidenciou-se que um dos entraves à mobilidade é a falta de equivalência entre disciplinas. Sugere-se que seja feita a avaliação pormenorizada e feito o trabalho no sentido de uniformizar e aproximar programas entre instituições, nomeadamente no estrangeiro

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Embora sejam feitas referências ao funcionamento do sistema interno de qualidade, estas não são completamente claras. O sistema de qualidade existe mas não é totalmente transparente e não há relatórios de avaliação do curso e planos de melhoria disponíveis para acesso público.

8.7.2. Pontos fortes

Implementação de um Sistema de Avaliação da Qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

São muito necessárias algumas mudanças para a melhoria do sistema de controle de qualidade: devem ser feitos relatórios anuais resumidos sobre a avaliação das disciplinas e dos professores; esses relatórios devem ser públicos, bem assim como o plano de melhoria dos relatórios e as ações de melhoria.

Os resumos curriculares dos docentes com acesso ao número orcid, scopus, etc., os protocolos ou pelo menos os nomes das entidades para os estágios, os protocolos ou consórcios com outras universidades e outros indicadores públicos devem ser públicos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram ampliados laboratórios e espaços de ensino e investigação

Foi incrementada a compra de material para ensino e investigação

Foi reforçado o corpo docente, principalmente dos docentes contratados na área do ciclo de estudos

Aumentaram as entidades para estágios

Foram aumentados os acordos nacionais e internacionais

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas e ajustam-se às recomendações da avaliação anterior.

Para uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos sugere-se:

A UC de Deontologia deve, como já recomendado antes, inserir-se mais tarde no programa e não logo no 1º ano ou estas matérias serem abordadas de acordo com os temas em diversas UCs.

Sugere-se fazer sessão de receção no 1º ano dedicada ao curso contextualizando os alunos quanto ao papel do nutricionista e oportunidades embora j´exista uma cerimonia de receção conjunta

Em algumas UCs há incompatibilidade entre as ECTS atribuídas e o esforço exigido (exemplos: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA - embora exista a informação que está já a ser alterada depois dos resultados dos inquéritos, ANATOMIA - poucas horas de lecionação para demasiados conteúdos, NUTRIÇÃO NAS COMUNIDADES - poucos créditos relativamente à carga de trabalho)

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Após leitura e análise da pronúncia efetuada pela Instituição, verifica-se que apenas são feitas algumas considerações sobre as propostas de melhoria que a CAE recomendou. A CAE constata com agrado que a escola tem noção de algumas das suas fragilidades mas tem a firme intenção de caminhar no sentido da melhoria, apresentando proposta e ações já concretas.

A instituição também manifesta concordância com todas essas recomendações e justifica que:

-vai contratar mais docentes, respondendo a uma das criticas da CAE de que tinham docentes com uma sobrecarga horária excessiva;

-vai ajustar o funcionamento de algumas UCs como sugerido pela CAE;

-refere que tem uma política de consolidação pedagógica em melhoria continua o que também vai de encontro a sugestão da CAE.

Relativamente à sugestão da CAE para melhorar a política de informação tornando-a mais aberta sobre a investigação feita pela instituição, a instituição afirma que vai ter em consideração estas indicações e que vão melhorar a informação de forma a evidenciar a contribuição para a

consolidação deste Ciclo de Estudos (CE).

Desta forma a CAE regozija-se por a instituição tomar em consideração as suas sugestões e considera que com a implementação das medidas que propõem, o CE irá melhorar em qualidade e atratividade.

Mantemos a sugestão de acreditar o Curso.

11.2. Observações

Mantemos a sugestão de acreditar o Curso.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos deve ser acreditado.

Também não existem objeções ao pedido de aumento de admissões para 60.

A CAE insiste no aumento do quadro docente que tem em alguns casos sobrecarga de UCs a lecionar.

A CAE destaca a importância de ser disponibilizada publicamente na plataforma informação, nomeadamente, quanto aos conteúdos das Unidades curriculares e sobre os docentes, e na transparência da informação pública do curso, dos seus processos de avaliação e melhoria do curso.

É relevante assinalar:

A existência de um Facilitador Pedagógico

A implementação de teleconsultas durante a pandemia, o que demonstra vontade da Escola em apresentar alternativas sem prejuízo dos alunos e facilita a componente prática e eventuais constrangimentos por parte dos utentes

A existência do Facilitador Pedagógico é muito valorizada pelos estudantes por lhes permitir continuar, mesmo durante a pandemia, o trabalho de campo

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>